

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Jornal do Brasil Class.: Chico Mendes

Data: 20/03/93 Pg.: 4 358

**Recurso contra Darli
será julgado na terça**

BRASÍLIA — O Superior Tribunal de Justiça vai julgar na terça-feira o recurso impetrado pelo Ministério Público do Acre contra a decisão do Tribunal de Justiça do estado, que absolveu o fazendeiro Darli Alves da Silva da condenação de 19 anos de prisão, por ter mandado matar o sindicalista Chico Mendes. Ao absolver Darli, o Tribunal de Justiça do Acre alegou que não havia provas contundentes de co-autoria na participação do crime praticado por seu filho, Darci Alves Pereira. E determinou que o fazendeiro — que escapou da prisão em Rio Branco e ainda está foragido — fosse julgado novamente.

No recurso, o Ministério Pú-

blico alega que o Tribunal de Justiça não tem competência legal para modificar uma decisão do júri, que foi baseada em provas colhidas no processo. O Ministério Público também discorda da justificativa do Tribunal acreano de que existem duas versões para o crime, o que levaria a um novo julgamento. “Quando existem duas versões, ambas são aceitáveis, não podendo a instância superior anular o julgamento, a não ser quando existe várias versões sobre o mesmo fato ou se a decisão tomada for contrária a todas as provas”, alega o Ministério Público. O recurso será apresentado no STJ pelo relator do processo, ministro José Cândido.